



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017

OBJETO: Instauração de processo de dispensa de licitação, destinado à aquisição de gás de cozinha - composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão de 13 kg. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e nbr-14024 da ABNT. (Sem vasilhame) em caráter emergencial tendo em vista o início das atividades letivas e a não conclusão do processo licitatório.

O prefeito municipal de Doutor Severiano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da empresa DEPOSITO DE GAS 2 IRMAOS LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº. 15.866.751/0001-62, destinado à aquisição de gás de cozinha - Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão de 13 Kg. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (Sem vasilhame) em caráter emergencial tendo em vista o início das atividades letivas e a não conclusão do processo licitatório. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor estimado a esta Autarquia, até instauração de processo licitatório é de uma estimativa de **R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)**.

Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 13 de março de 2017.



FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal